

Gabinete dos Vereadores: André Quindeler, Ozéas Pereira da Silva e Victor Hugo da Cruz Souza.

REQUERIMENTO Nº 14 /2026

Egrégio Plenário Legislativo,
Douta Mesa Diretora,

Os Vereadores **André Quindeler, Ozéas Pereira da Silva e Victor Hugo da Cruz Souza**, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no art. 31, caput e incisos I e V, da Constituição Federal, no art. 37 da Constituição Federal (princípios da Administração Pública), bem como no art. 186 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, **REQUERER** que, após apreciação e aprovação pelo Plenário, seja encaminhado ofício à Exma. Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva, para que preste as informações abaixo especificadas.

DOS FATOS

No dia 02 de fevereiro de 2026, o Município de Cantagalo foi severamente atingido por fortes chuvas, registrando o volume de 164 milímetros no período de 24 horas — maior índice pluviométrico do Estado naquele intervalo, ocasionando alagamentos generalizados, deslizamentos de terra, queda de árvores, destruição de pontes, danos estruturais em residências, interdições, comprometimento de muros de contenção e graves prejuízos à infraestrutura urbana e rodoviária.

Em razão da magnitude dos danos, o Município recebeu a visita institucional da Deputada Federal Daniela Moté de Souza Carneiro, do Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil Wolnei Wolff, bem como de equipes técnicas da Defesa Civil e do Ministério competente, ocasião em que foi divulgado o compromisso do Governo Federal com ações emergenciais de assistência e reconstrução.

Diante do exposto, requer-se que o Poder Executivo Municipal informe:

1. Quantas pontes foram destruídas nos Distritos de Euclidelândia e Boa Sorte, especificando suas localizações;
2. Quantas residências foram totalmente destruídas e quantas foram interditadas (condenadas), discriminadas por Distrito;

3. Quantos muros de contenção ou estruturas de proteção necessitam ser reconstruídos ou executados, indicando as soluções técnicas previstas;
4. Quais benefícios, recursos financeiros, auxílios emergenciais, convênios ou programas federais foram efetivamente destinados ao Município até a presente data, com indicação de valores, prazos e estágio de execução;
5. Caso tenham sido elaborados projetos técnicos ou planos de trabalho visando à captação de recursos junto ao Governo Federal, que sejam encaminhadas cópias integrais a esta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

A gravidade do evento climático ocorrido impõe transparência absoluta quanto às providências adotadas, aos recursos eventualmente recebidos e às medidas de reconstrução implementadas.

O presente **REQUERIMENTO** visa garantir:

- A fiscalização adequada da aplicação de recursos públicos;
- A efetividade das ações emergenciais anunciadas;
- A proteção dos interesses da população atingida;
- O fortalecimento da transparência e da responsabilidade administrativa.

O **REQUERIMENTO** em tela encontra respaldo:

- No art. 31 da Constituição Federal, que atribui ao Poder Legislativo Municipal a função de fiscalização e controle externo do Poder Executivo;
- No dever institucional dos Vereadores de acompanhar a aplicação de recursos públicos e a execução de políticas públicas, especialmente em situações de calamidade.

O atendimento às informações requeridas é medida que se impõe para assegurar o regular exercício da função fiscalizatória desta Casa Legislativa.

Trata-se, portanto, de medida necessária e legítima no exercício do mandato parlamentar.

Em face do exposto e por tratar de tema de grande relevância, contamos com o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação deste **REQUERIMENTO**.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 03 de março de 2026


ANDRÉ QUINDELER
Vereador


OZÉAS PEREIRA DA SILVA
Vereador


VICTOR HUGO DA CRUZ SOUZA
Vereador

Aprovado por
Em 03 de março de 2026
Plenário